

DESPACHO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso das suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MDIC nº 21, de 1º de março de 2023, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor ANDRÉ FELIPE COSTA VLIENSE, Pesquisador em Propriedade Industrial, da Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados, do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para participar da capacitação "Curso JPO/IPR Programa de Treinamento Operacional em Exame de Patentes", que ocorrerá em Tóquio, no Japão, de 26 de novembro de 2025 a 05 de dezembro de 2025, promovida pelo Escritório Japonês de Patentes, com ônus, cujo período de afastamento é de 24 de novembro de 2025 a 07 de dezembro de 2025, já computados os dias de trânsito.

JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 2.049, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 12.411, de 14 de março de 2025, e o disposto no Edital nº 2/2025, publicado no Diário Oficial da União de 21 de março de 2025, retificado no Diário Oficial da União de 3 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Ficam designados os representantes Governamentais para compor o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE, no triênio 2025-2028, conforme os dispositivos a seguir:

- I - Representantes da Advocacia-Geral da União:
 - a) Titular: Marcos Weiss Blacheris; e
 - b) Suplente: Carlos Rodrigues da Silva Filho.
 - II - Representantes da Casa Civil da Presidência da República:
 - a) Titular: Nicolau de Medeiros Faustino; e
 - b) Suplente: Maíra Taques dos Santos Christ.
 - III - Representantes do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:
 - a) Titular: Milton Pereira de Carvalho Filho; e
 - b) Suplente: Sônia da Costa.
 - IV - Representantes do Ministério das Comunicações:
 - a) Titular: Ludymilla dos Santos Chagas; e
 - b) Suplente: Camilla Kely Pacheco Perpétuo.
 - V - Representantes do Ministério da Cultura:
 - a) Titular: Valdo Ribeiro Resende da Nóbrega; e
 - b) Suplente: Shirlei Correa Rodrigues.
 - VI - Representantes do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome:
 - a) Titular: Wallace Dias Freitas; e
 - b) Suplente: Daniella Cristina Jinkings Sant'ana.
 - VII - Representantes do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania:
 - a) Titular: Anna Paula Feminella; e
 - b) Suplente: Isadora Rodrigues Nascimento Santos.
 - VIII - Representantes do Ministério da Educação:
 - a) Titular: Francisco Alexandre Dourado Mapurunga; e
 - b) Suplente: Patrícia Luiza Ferreira Rezende.
 - IX - Representantes do Ministério do Esporte:
 - a) Titular: Erico Grassi Cademartori; e
 - b) Suplente: Rodrigo Abreu de Freitas Machado.
 - X - Representantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública:
 - a) Titular: Nelson Luiz dos Santos Tomassini; e
 - b) Suplente: Ana Paula Barbosa Pinto.
 - XI - Representantes do Ministério das Mulheres:
 - a) Titular: Lucimara Rosana Cardozo; e
 - b) Suplente: Fernanda Claudia Ferreira.
 - XII - Representantes do Ministério da Previdência Social:
 - a) Titular: Marília Gava; e
 - b) Suplente: Orion Savio Santos de Oliveira.
 - XIII - Representantes do Ministério das Relações Exteriores:
 - a) Titular: Adriana Rodrigues Martins; e
 - b) Suplente: Louise Borges Branco.
 - XIV - Representantes do Ministério da Saúde:
 - a) Titular: Arthur de Almeida Medeiros; e
 - b) Suplente: Natan Monsoro de Sá.
 - XV - Representantes do Ministério do Trabalho e Emprego:
 - a) Titular: Rafael Faria Giguer; e
 - b) Suplente: Rosana Aparecida Valle.
 - XVI - Representantes do Ministério dos Transportes:
 - a) Titular: Fani Mamede; e
 - b) Suplente: Rosângela Finocketi Pinna.
 - XVII - Representantes do Ministério do Turismo:
 - a) Titular: Flávia Andrea Figueiredo Chaves; e
 - b) Suplente: Renata Sanches.
 - XVIII - Representantes dos Conselhos Estaduais ou Distrital dos Direitos da Pessoa com Deficiência:
 - a) Titular: Paulo Sérgio Sulóvski; e
 - b) Suplente: Ariani Queiroz Sá.
 - XIX - Representantes dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência:
 - a) Titular: Priscilla Nogueira Araújo Selares; e
 - b) Suplente: Valdenor Oliveira da Silva.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MACAÉ EVARISTO



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292025111400016

PORTARIA Nº 2.054, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 12.411, de 14 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Ficam designados os membros representantes de organizações da sociedade civil do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE, no triênio 2025-2028, em conformidade com os dispositivos a seguir.

Art. 2º Representantes da área de transtorno do espectro autista:

- a) titular: Carolina Seixas Bacellar; e
- b) suplente: Tatiane Souza da Costa.

Art. 3º Representantes da área de deficiência auditiva ou surdez:

- I - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - FENEIS:
 - a) titular: Magno Prado Gama Prates; e
 - b) suplente: Gabriel Franca do Couto.

Art. 4º Representantes da área de deficiência física:

- I - Federação das Fraternidades Cristãs de Pessoas com Deficiência do Brasil - FCD/BR:
 - a) titular: Décio Gomes Santiago; e
 - b) suplente: Josineide Miranda de Freitas.

II - Movimento Ostomizados do Brasil - MOBR:

- a) titular: Ana Paula Batista Soledade; e
- b) suplente: Maria do Carmo Tourinho Ribeiro.

III - Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase - MORHAN:

- a) titular: Lucimar Batista da Costa; e
- b) suplente: Patricia Gonçalves Soares.

Art. 5º Representantes da área da deficiência mental ou intelectual:

- I - Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down - FBASD:
 - a) titular: Cleunice Bohn de Lima; e
 - b) suplente: Cahue Alonso Talarico.

II - Federação Nacional das Apaes:

- a) Titular: Adnilson Marins dos Santos; e
- b) Suplente: Wagner Gonçalves Saltorato.

Art. 6º Representantes da área de deficiência decorrente de causas

patológicas ou doenças raras:

I - Aliança Distrofia Brasil - ADB:

- a) titular: Fernanda Vicari dos Santos; e
- b) suplente: Karina Hamada Iamasaki Züge.

II - Associação dos Familiares, Amigos e Pessoas com Doenças Graves, Raras e Deficiências - AFAG:

- a) titular: Maria Cecília Jorge Branco Martiniano de Oliveira; e
- b) suplente: Walter Bittar Neto.

Art. 7º Representantes da área da deficiência visual:

I - Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais - CBDV:

- a) titular: Malcino Benedito de Oliveira; e
- b) suplente: Roberto Nunes da Paixão.

II - Organização Nacional de Cegos do Brasil - ONCB:

- a) titular: Cinthya Pereira da Silva Rodrigues Freitas; e
- b) suplente: Sarah Barreto Marques Ribeiro.

Art. 8º Representantes da área de deficiências múltiplas:

I - Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade - APABB:

- a) titular: Roberto Paulo do Vale Tiné; e
- b) suplente: Francisco Djalma de Oliveira.

Art. 9º Representantes da área de síndromes:

I - Associação Brasileira da Síndrome de Williams - ABSW:

- a) titular: Juelina Nunes; e
- b) suplente: Cristiane Daniel.

Art. 10 Representantes de organização nacional de empregadores:

I - Confederação Nacional do Comércio de bens, Serviços e Turismo - CN/C:

- a) titular: Beatriz Primay; e
- b) suplente: Rita de Cássia Marques do Nascimento.

Art. 11 Representantes de organização nacional de trabalhadores:

I - pela Central Única dos Trabalhadores - CUT:

- a) titular: Isaias Dias; e
- b) suplente: Karem Aparecida Simas Resende.

Art. 12 Representantes da comunidade científica:

I - pela Associação Brasileira de Saúde Coletiva - ABRASCO:

- a) titular: Antonio Carlos Munhoz; e
- b) suplente: Indyara de Araujo Moraes.

Art. 13 Representantes Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

- I - titular: Joelson Costa Dias; e
- II - suplente:

Art. 14 Representantes do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA:

- I - titular: Daniel Faganello; e
- II - suplente: Augusto Cardoso Fernandes.

Art. 15 Representantes da Associação Nacional dos Membros do Ministério

Público de Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - AMPID:

- I - titular: Waldir Macieira da Costa Filho; e
- II - suplente: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida.

Art. 16 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MACAÉ EVARISTO

DESPACHOS

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do País a servidora ALICE PULLIERO VIEIRA MARTINS PONTES, Coordenadora de Projetos da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais deste Ministério, para participar da Mesa Redonda de Alto Nível e Diálogo Plenário sobre o Financiamento de Futuros Digitais Seguros para Crianças (High-Level Roundtable and Plenary Dialogue on Financing Safe Digital Futures for Children), em Joanesburgo, África do Sul, de 17 a 22 de novembro de 2025, incluindo trânsito, com ônus. Processo SEI 00135.237283/2025-84.

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do País o servidor FÁBIO MEIRELLES HARDMAN DE CASTRO, Diretor de Proteção da Criança e do Adolescente da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Ministério, para participar da Mesa Redonda de Alto Nível e Diálogo Plenário sobre o Financiamento de Futuros Digitais Seguros para Crianças (High-Level Roundtable and Plenary Dialogue on Financing Safe Digital Futures for Children), em Joanesburgo, África do Sul, de 17 a 22 de novembro de 2025, incluindo trânsito, com ônus. Processo SEI 00135.236908/2025-91.

MACAÉ EVARISTO



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.